



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 042 DE 29 MAIO DE 2026

Dispõe sobre a revogação de Portaria e concessão de Função Gratificada-FG a servidor público do Poder Legislativo.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa dos serviços internos do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 103 de 23 de janeiro de 2025, que concedia Função Gratificada à servidora Rebeca Morena Pozzebonn Abreu.

Parágrafo único. Permanece validos todos os efeitos administrativos e financeiro da Portaria ora revogada até o dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º Fica concedida, “*ex officio*” Gratificação de Função denominada pela sigla “FG”, no percentual de 25%, a servidora **REBECA MORENA POZZEBONN ABREU**, em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 041/2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 29 de maio de 2026.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Vereador Presidente